



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>3ª VIA</b>  Nº <u>334/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Diretor Presidente da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS PÚBLICAS NO ENTORNO DO CONDOMINIO PARQUE HUMAITA RESIDENCE LOCALIZADA NA ESTRADA A, Nº 49 – BAIRRO PARQUE ATALAIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A localização mencionada encontra-se postes de iluminação pública necessitando de troca de lâmpadas, isso porque a falta de iluminação coloca a segurança da população, que por ali transitam e residem em risco facilitando ações criminosas no período noturno. Para isso, informamos o **Telefone do morador que solicitou a indicação (65) 99222-3212 Vânia Leal Fonseca.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de Março de 2022.

**Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

